



PROCESSO	:	115398/2020
PRINCIPAL	:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO ARINOS
PROCEDENTE	:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS

FONTE: Sistema Control-P

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXMO. RELATOR,

(Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto)

Tratam os autos de Representação de Natureza Interna (RNI) (Documento nº 145836/2020), proposta pela Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas, convertida em Tomada de Contas Ordinária (Documento nº 265218/2021), instaurada em desfavor do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos (CISVA), sediada no Município de Juara-MT, sob a gestão do senhor Moacir Pinheiro Piovesan, para apuração de supostas irregularidades ocorridas no Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2020.

Na atual fase processual, os autos foram encaminhados a esta unidade para análise dos Embargos de Declaração (Documento nº 206515/2023), interpostos pelas empresas Orto Prime Ltda e Orto Prime MT Comércio de Produtos Cirúrgicos, que alegam omissão na decisão (Acórdão nº 456/2023-PV, Documento nº 194719/2023) quanto à ausência de simulação do negócio jurídico e de observação de custos.

No desempenho do controle externo de competência desta unidade, a equipe responsável pela análise da petição instruiu os autos por meio de Relatório Técnico de Recurso (Documento nº 226551/2023), devidamente debatido e acolhido pelo Supervisor de Fiscalização (Documento nº 227061/2023); concluiu pela não procedência das alegações apresentadas na petição; e, nessa linha, opinou pelo não provimento dos Embargos de Declaração.

No meu turno, alinhado ao encaminhamento proposto pela equipe técnica, sob a concordância da supervisão desta unidade, amparado nos termos do art. 13, II, da Resolução Normativa do TCE-MT nº 1/2022-TP, no comando do art. 351, § 2º, da Resolução Normativa do





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECURSOS
Telefones: (65) 3613-7127 / 7661 / 7583 / 2940
E-mail: secex-recursos@tce.mt.gov.br

TCE-MT nº 16/2021-TP (RITCE-MT), manifesto pela tramitação dos autos ao Gabinete de Vossa Excelência para a sequência processual.

Cuiabá-MT, 09/08/2023.

ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO
Secretário de Controle Externo de Recursos

